

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: qn1h52ro SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/05/2024 Projeto de resolução nº 320/2024 Protocolo nº 5409/2024 Processo nº 1568/2024	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

Concede a “Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo” ao Senhor Adnir Rezende dos Anjos.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a “Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo” ao Senhor Adnir Rezende dos Anjos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, que "Institui a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo João Batista Jaudy, como meio de reconhecer os relevantes trabalhos, incentivos, pesquisas, ensinamentos e divulgações do esporte matogrossense. Na oportunidade, oferecemos à esta Augusta Casa a oportunidade de homenagear personalidades que marcaram época prestando inestimáveis serviços ao Esporte Mato Grossense.

Assim, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso homenageia Adnir Rezende dos Anjos pelo seu sentimento de força, garra e paixão com o esporte mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Maio de 2024



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual